

de urgência e/ou emergência do município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90.033/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, o Sr. Marcos Santos Rocha, matrícula 5754, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 083/2026, e a sociedade empresária ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, localizada na Rua Prof. Zeferino Vaz - SP 332, Km 135 Bairro Itapavussu - Cosmópolis - SP, CEP: 13151-350, Telefone: (19) 3872-9300, inscrito no CNPJ nº 05.439.635/0001-03, e e-mail: vendas20108@ablbrasil.com.br, neste ato representado pelo Sr. Paulo César dos Santos Dias, portador do Documento de Identidade nº 1X.XX.XX4-9 e CPF: 0XX.XXX.XX8-70, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 203/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.033/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-15001301, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a alteração documental transferindo a execução da titularidade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025 da filial localizada em Itajaí/SC (registrada sob o CNPJ nº 05.439.635/0004-56) para sua matriz localizada em Cosmópolis/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0001-03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES CELEBRADAS

As demais condições celebradas no 1º Termo de Aditamento à Ata 203/2025 permanecem inalteradas.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2024-01005254
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 096/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: W DAS N FARIA LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.005/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, neste ato representado pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, matrícula 70101790, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 009/2025, e a sociedade empresária W DAS N FARIA LTDA, localizada na Rua José Cândido de Oliveira 318 - Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.904-610, Tel.: (24)-99850-5997, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, e e-mail: admwlsolucoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. William das Neves Faria, portador da Carteira de Identificação nº 2X.XXX.XX8-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 1XX.XXX.XX7-63, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SMGP à Ata de Registro de Preços Nº 096/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.005/2025, Processo Administrativo nº SEI-2024-01005254, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 25/04/2026 e término em

24/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite total do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.070/2025

PROCESSO Nº SEI 2025-15005113

O Município de Angra dos Reis, através de sua Pregoeira Sr^a Liliane Sousa da Conceição, vem informar a reabertura da sessão do pregão supracitado com retorno da fase de proposta para os itens 26 e 27, que acontecerá no dia 15/04/2026 (quarta-feira), às 10h00min.

ANGRA DOS REIS-RJ, 10 DE ABRIL DE 2026.

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 90.011/2026

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2026, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.011/2026, realizado por meio do processo administrativo